



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5400/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a convocação para a realização da Audiência Pública que se fará realizar em 20 de fevereiro de 2020, ocasião em que será apresentado e discutido o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, atendendo assim o que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam delegados a Senhora ELAINE APARECIDA CAPRIOLI TONELI, lotada no cargo de Contador da Secretaria de Fazenda, poderes para me fazer representar na Audiência Pública que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO